



MATÉRIA RECEBIDA Nº 881/2025
Ofício nº 1.325/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 714/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 714/2025, da Câmara Municipal, referente às melhorias urgentes na EMEI Prof. Sahid Pereira Haddad, incluindo pintura, conserto de infiltrações, troca de brinquedos do parquinho, instalação de chuveiros nos banheiros, aquisição de fogão industrial, adequação da lavanderia, troca de câmeras de monitoramento, contratação de zelador, melhorias na segurança e soluções para acúmulo de água, entre outras providências essenciais para a segurança e qualidade do ensino.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3853-7C4A-4FB7-1264



Ibitinga/SP, 5 de novembro de 2025.

Ofício SME nº 353/2025

Ref. Requerimento nº 714/2025

Assunto: Requerimento de informações sobre as condições estruturais, equipamentos e funcionamento da EMEI “Sahid Pereira Haddad”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 714/2025, de autoria dos nobres vereadores [inserir nomes conforme o documento original], que solicita informações sobre as condições estruturais, a realização de obras, a aquisição de equipamentos e demais aspectos relacionados à Escola Municipal de Educação Infantil “Sahid Pereira Haddad”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes considerações.

Cumpre esclarecer, inicialmente, que as ações relacionadas à infraestrutura e à manutenção predial das unidades escolares da rede municipal são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, à qual compete a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções necessárias. À Secretaria Municipal de Educação cabe o encaminhamento das demandas apresentadas pelas unidades escolares, bem como o acompanhamento administrativo dos trâmites junto àquela pasta, de modo a garantir o atendimento das necessidades estruturais identificadas.

A Secretaria de Obras Públicas vem realizando visitas técnicas às unidades escolares com o objetivo de avaliar suas condições físicas e levantar as necessidades de manutenção e melhorias. A EMEI “Sahid Pereira Haddad” encontra-se incluída no



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3853-7C4A-4FB7-1264



planejamento municipal de manutenção e adequação dos prédios escolares, que é executado de acordo com critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

No que se refere à segurança, a unidade conta com sistema de monitoramento por câmeras instaladas em sua parte externa, o que contribui significativamente para a tranquilidade da comunidade escolar. O processo referente à manutenção e regularização das câmeras encontra-se em fase de licitação, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, visando à atualização e ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Com relação à aquisição de novos equipamentos, informa-se que a Secretaria Municipal de Educação já possui processo licitatório em andamento para a aquisição de fogões industriais destinados às unidades escolares, de modo a assegurar melhores condições para o preparo das refeições e o pleno funcionamento das cozinhas escolares.

No tocante ao parque infantil, a Secretaria de Educação informa que está sendo realizada uma análise técnica e pedagógica para futura aquisição e reestruturação dos brinquedos nas unidades escolares. O objetivo é garantir que os espaços de lazer sejam seguros, adequados e estejam em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, proporcionando às crianças um ambiente agradável e propício ao desenvolvimento infantil.

Quanto ao questionamento sobre a possibilidade de designação de um zelador para a EMEI “Sahid Pereira Haddad”, esclarece-se que, embora a escola possua administração e gestão própria, ela compartilha o mesmo prédio escolar com a EMEF “Dinah de Melo Campos”. Assim, o servidor responsável pela zeladoria vinculado à EMEF Dinah de Melo Campos também atende às necessidades estruturais e de manutenção da EMEI Sahid Pereira Haddad, garantindo o suporte necessário ao funcionamento de ambas as instituições.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3853-7C4A-4FB7-1264



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Por fim, com relação à solicitação de instalação de chuveiros nos banheiros, a Secretaria Municipal de Educação informa que, até o presente momento, não foi recebida nenhuma solicitação formal por parte da gestão escolar que justifique a necessidade de tal adaptação.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a melhoria contínua das condições estruturais e pedagógicas da rede municipal de ensino, atuando de forma integrada com as demais secretarias para garantir ambientes escolares seguros, adequados e acolhedores para alunos, servidores e toda a comunidade escolar.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretaria Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3853-7C4A-4FB7-1264



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3853-7C4A-4FB7-1264